

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LEI N.º 938, DE 11 DE outubro DE 2000.

**Denomina de MÁRIO BEZERRA CAVALCANTE
a praça da Quadra ARSE 21.**

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominada de “MÁRIO BEZERRA CAVALCANTE” a praça localizada na antiga ARSE 21, atual 204 Sul, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal